



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6418, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022, Processo nº 51/2022, Edital nº 21/2022, Chamamento Público 03/2022 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante conforme Decreto Municipal n.5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Amanda Mariano Hammine Silveira
Secretário: Elisangela Garcia da Silva
Membro: Patricia de Andrade Ferreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos